

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.971/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alto Rio Possmoser, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.465/2025 (Processo E-Docs nº. 2021-TJQ12/CEE-ES nº. 727/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alto Rio Possmoser, situada na Rua Germano Augusto Alberto Marquardt, nº. 412, Alto Rio Possmoser, município de Santa Maria de Jetibá, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 14 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 14 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação